



## EDITAL DE SELEÇÃO DE MONITORIA (MO) / 2018

**DISCIPLINA:** DPF 047 - Tutela Jurisdicional Cognitiva

O Departamento de Direito Público Formal e Ética Profissional da Unidade faz público o processo de seleção para o Programa de Monitoria (**Ano letivo: 2018 – segundo semestre**) da disciplina acima indicada, para preenchimento de 01 vaga para monitor bolsista e de 01 vagas para monitor voluntário, de acordo com a Resolução nº 123/2016 do Conselho Setorial de Graduação.

### 1. DURAÇÃO DO PROGRAMA / PAGAMENTO DE BOLSAS

1. O programa de Monitoria 2018 terá a duração de um semestre letivo, sendo permitida a recondução uma única vez, por igual período.
2. O pagamento das bolsas de monitoria ocorrerá apenas nos meses coincidentes com os períodos de aula, conforme calendário acadêmico da Graduação.
3. O pagamento de cada mês será proporcional à frequência apurada pelo professor orientador e é efetuado até o vigésimo dia útil do mês seguinte.
4. A carga horária semanal de atividades será de (12) doze horas.

### 2. DA INSCRIÇÃO

Poderão inscrever-se os candidatos que atenderem aos seguintes critérios:

- 1- Estar regularmente matriculado em curso de graduação na UFJF;
- 2- ter disponibilidade de 12 horas semanais, conforme estabelecido no Projeto e no Edital de Seleção;
- 3- ter sido aprovado na disciplina para a qual se pretende a participação no Programa (DPF 050 - Tutela Jurisdicional de Urgência e Tutelas Diferenciadas).
- 4- ter preenchido a ficha de inscrição presencial disponível na Secretaria da Faculdade de Direito no prazo previsto neste edital.

### 3. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

1. A seleção constará de prova de conhecimentos que verse sobre pontos do programa das disciplinas objeto da monitoria (100 pontos), análise de histórico escolar (100 pontos) e entrevista (100 pontos).
2. A prova escrita de conhecimentos abordará os pontos seguintes: Tutela jurisdicional cognitiva à luz dos princípios constitucionais. A cognição. Petição inicial. Resposta do réu. Revelia. Saneamento e Organização do processo. Julgamento antecipado do mérito. Teoria geral das provas. Provas em espécie.
3. Somente serão considerados aptos às etapas de análise de histórico e entrevista aqueles que obtiverem na prova escrita nota superior a 70 (setenta) pontos;
4. Na entrevista poderão ser abordados pontos específicos da prova escrita e questões inerentes à prática da monitoria, como disponibilidade de horários e métodos de atuação.

5. Na análise de currículo será calculada a média ponderada das disciplinas da grade obrigatória cursadas pelo candidato na área de processo civil conforme histórico escolar **que deverá ser entregue pelo candidato em uma via impressa na data da entrevista, sob pena de desclassificação do candidato.**

6. Como critério de desempate, serão utilizados, nesta ordem: 1. a nota obtida pelo candidato na disciplina objeto deste edital; 2. o IRA – Índice de Rendimento Acadêmico.

#### **4. RESUMO DE DATAS E PRAZOS**

INSCRIÇÃO:

PERÍODO:

03 a 11 de setembro de 2018

LOCAL:

Secretaria da Faculdade de Direito

SELEÇÃO:

1. PROVA ESCRITA:

DATA/HORÁRIO:

12 de setembro de 2018 às 09:00 horas

LOCAL:

Auditório da Faculdade de Direito (2º andar)

RESULTADO:

17 de setembro de 2018, às 11:00 horas, no mural da Secretaria da Faculdade de Direito

2. ENTREVISTA E ENTREGA DO HISTÓRICO ACADÊMICO:

DATA/HORÁRIO:

19 de setembro de 2018 às 08:00 horas

LOCAL:

Auditório da Faculdade de Direito (2º andar)

DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS DA SELEÇÃO:

DATA/HORÁRIO:

20 de setembro de 2018 às 21:00 horas

LOCAL:

Secretaria da Faculdade de Direito

Juiz de Fora, 28 de agosto de 2018.

\_\_\_\_\_  
Chefe do Departamento

\_\_\_\_\_  
Professora Orientadora

